



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, ao Vereador **JOSÉ ROGÉRIO GIRÃO**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 07 de março do corrente ano, juntamente com o Prefeito Municipal para participar de reunião com o diretor da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, para tratar da questão do abastecimento de água das localidades de Várzea da Onça, Lagoa da Pedra, Novo Contrato, Poço Verde, Guarujá, Vila Nova, Mulungu, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:F61BC0A7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 04.03.10/2022

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de 02 de dezembro de 2021, a Vereadora **APARECIDA BEZERRA SILVA MENEZES**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 07 de março do corrente ano, juntamente com o Prefeito Municipal para participar de reunião com o diretor da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, para tratar da questão do abastecimento de água das localidades de Várzea da Onça, Lagoa da Pedra, Novo Contrato, Poço Verde, Guarujá, Vila Nova, Mulungu, neste município, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:7492499A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 04.03.11/2022

O VEREADOR CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de conformidade com a Art. 1º, da Resolução nº 452, de 17 de abril de 2017 e Anexo Único da Resolução nº 482, de

02 de dezembro de 2021, ao Vereador **RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA**, 01(UMA)diária no valor de R\$ 460,00(Quatrocentos e Sessenta Reais) em face despesas com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 07 de março do corrente ano, junto ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – IDES, para tratar de assuntos relacionados a implantação da Escola do Legislativo na Câmara Municipal de Quixadá, devendo a despesas ficar à conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 04 de março de 2022.

CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
Vice-Presidente

Publicado por:
Abinadabe Gomes da Silva
Código Identificador:897002F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão Eletrônico nº 08.006/2021-PE**. Contratante e Signatária: Secretária, Verúzia Jardim de Queiroz, Secretaria de Educação, torna público o extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 08.006/2021-PE: **nº 08.006/2021-05SME** – Valor global: R\$ 323.118,76 – CONTRATADA: K R de Castro, através de sua representante legal, a Sra. Klébia Ribeiro de Castro; **nº 08.006/2021-06SME** – Valor global: R\$ 192.101,80 – CONTRATADA: M A S Comercial Eireli-ME, através de sua representante legal, a Sra. Artênia Mara dos Santos; **nº 08.006/2021-07SME** – Valor global: R\$ 119.068,70 – CONTRATADA: F Maia de Oliveira, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Maia de Oliveira; **nº 08.006/2021-08SME** – Valor global: R\$40.047,99 – CONTRATADA: Geisson Kelisson de Souza Santos, através de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos; **nº 08.006/2021-09SME** – Valor global: R\$475.700,18 – CONTRATADA: Ícone Distribuidora LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Emerson dos Santos Barros; **nº 08.006/2021-10SME** – Valor global: R\$15.682,13 – CONTRATADA: Jonas Alves de Oliveira Neto, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Rozildo dos Santos; **nº 08.006/2021-11SME** – Valor global: R\$1.440.457,68 – CONTRATADA: JR Maia Neto Comercial-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaime Rodrigues Maia Neto; **nº 08.006/2021-12SME** – Valor global: R\$43.214,74 – CONTRATADA: K R de Castro, através de sua representante legal, a Sra. Klébia Ribeiro de Castro. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. **OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios destinado aos alunos da Rede Municipal da Educação Básica, de responsabilidade da Secretaria da Educação de Quixadá-Ce.** Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2022. Datas das assinaturas dos contratos: 24 de fevereiro, 03, 04 de março de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:3D834958

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06.002/2022-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de serviço de licença de uso e manutenção de um sistema informatizado para gestão dos tributos municipais, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, migração de dados, parametrização, customização e treinamento operacional dos usuários, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas, junto à Secretaria de Planejamento e

Finanças de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: 08hs00min do dia 08/03/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: 08hs00min do dia 21/03/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 21/03/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: 09hs00min do dia 21/03/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:FA450A83

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº 0071/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

CONSIDERADO, o art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quixeré,

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a Sessão Ordinária semanal, que aconteceria em 11 de Março de 2022 (Sexta-Feira) para o dia 09 de Março de 2022 (Quarta – Feira) em virtude do evento I Encontro de Vereadores do Vale do Jaguaribe.

Paragrafo Único: O referido evento é Organizado pela UVC em parceria com a Câmara Municipal de Quixeré e será sediado na Cidade de Quixeré em 11 de Março de 2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Março de 2022.

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C1B26D4C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0072/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sr. JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA que exerce o cargo em comissão a função de DIRETOR GERAL CC-1. Portaria de admissão Nº. 0004/2022- Nomeado em: 06 de Janeiro de 2022.

Art.2º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo os efeitos legais e financeiros a 31 de Dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 03 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8506DE34

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0073/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. TAMIRIS ALVES DE FREITAS do cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3. Portaria de admissão Nº. 0034/2021- Nomeado em: 01 de Fevereiro de 2021.

Art.2º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré - CE, em 03 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B040C4DE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0074/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. AISLANE RODRIGUES DA FONSECA do cargo em comissão função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4. Portaria de admissão Nº. 0056/2022- Nomeado em: 14 de Fevereiro de 2022.

Art.2º- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 03 de Março de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5425F4B2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA Nº. 0075/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. TAMIRIS ALVES DE FREITAS para exercer o cargo em comissão a função de DIRETOR GERAL CC-1.

Art.2º- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.